

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CANGUARETAMA

III SEMANA DE ARTE, DESPORTO E CULTURA
EDIÇÃO 2022

TEMA CENTRAL: *SABENÇAS E EXPRESSÕES DA NOSSA
ANCESTRALIDADE*



REGULAMENTO GERAL

CANGUARETAMA

2022

MENSAGEM AOS PARTICIPANTES

A terceira edição da **Semana de Arte, Desporto e Cultura** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus* Canguaretama resolve tirar os sapatos, sandálias, e caminhar pelo *Campus* descalços em respeito à terra e a natureza das coisas...

Aos mestres e mestras, resolvemos pedir licença.

Chegamos na terra do Mestre Luiz Katu, potiguara da aldeia Catu-Goianinha/Canguaretama, de Mestre Laelson, filho do Mestre Geraldo do coco de Zambê (que se encantou esse ano), licença também ao Mestre, líder de Sagi, seu Manuel, que com a sua Ancestralidade guia a sua povaria. E pedimos a bênção do Mestre Teixeira do Boi de Reis. Mestres, a sua licença e sua bênção.

No tráfego, nos cruzos, nas trilhas e nas encruzilhadas desse mundaréu estamos na terra de Canguaretama; terra conhecida como o lugar dos vales, das matas, da terra de canguás – o peixe das águas salgadas. Uma terra conhecida popularmente como a terra dos Mártires, mas de que Mártires estamos falando?

A SEMADEC 2022 vem com a temática *sabenças e expressões de nossa ancestralidade*, a bênção minha mãe terra, a sua licença meu pai. Uma SEMADEC de afetos, de cheiros, sabores, cores e de um pluralismo cultural que nos convida a olhar para os saberes da barra da saia da nossa mãe quando varre a casa de frente para trás para não agourar ninguém; costume que aprendeu com a minha, a sua avó que também varria o nosso corpo quando estava adoecido de quebranto, de mau olhado; assim como o chapéu de palha dos nossos pais ou avós quando saíam para o roçado para plantar, arar a terra, a nossa terra que é o corpo, onde se representam as expressões da nossa ancestralidade em forma da sabedoria das nossas povarias; sejam esses os povos ameríndios, africanos ou não pertencentes a essas etnias – somos um só, cada um com a sua singularidade e que quando

tem um junteiro nos tornamos plurais em forma de sabenças e expressões de nossa ancestralidade.

As sabenças estão nos habitus, nos costumes e nas tradições da vida cotidiana; elas são expressadas no acesso, na permanência e continuidade dos saberes passados de geração em geração e isso se dá nas figuras sociais, históricas e culturais que fazem com que a cultura não morra, Mestres e Mestras das sabenças, das expressões que se recriam nas trocas de conhecimentos, sejam estes sistematizados ou não.

Plantem os pés nos chãos, abram as árvores dos seus braços e lancem o sopro da esperança, encaixem os quadris para sentar e pedir ao Tempo que passa se balançando em uma rede ou em uma cadeira no pé da calçada; olhem para o céu do seu corpo e busquem o seu interior.

Sejam bem-vindos(as) a nossa SEMADEC sociocultural, uma SEMADEC do e para o povo! Vindes todos(as), seja você criança, jovem, adulto ancestral.

Outubro, 2022

Comissão Geral da III SEMADEC / *Campus Canguaretama*

REGULAMENTO GERAL

1. DA FINALIDADE

A III SEMADEC – **Semana de Arte, Desporto e Cultura** - é uma ação educativa, artístico-cultural e lúdica promovida pelo *Campus Canguaretama*, que visa a integração dos participantes de forma significativa, diversificada e participativa por meio de experiências corporais e vivências sociais, em consonância com a função social do IFRN, “comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando sobretudo, a transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social” (PPP, 2012)¹.

2. DOS OBJETIVOS

A III SEMADEC do *Campus Canguaretama* objetiva:

2.1. Promover **atividades lúdicas**, estimulando a prática do Jogo com fins educativos, bem como, contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes como seres sociais, democráticos, autônomos e participantes, e ainda, a integração entre os servidores e alunos, estimulando o pleno exercício da cidadania através do Jogo para o desenvolvimento de uma cultura lúdica, de saúde e do lazer;

2.2. Integrar a comunidade interna do Campus através de atividades lúdicas, artísticas, culturais e a troca de conhecimentos sobre as *Sabenças e Expressões da Ancestralidade* por meio de **gincanas e atividades artísticas e culturais** diversas que visam superar o pensamento competitivo pelo espírito colaborativo e integrador, valorizando a cooperação e a solidariedade,

¹ Projeto Político Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. *Projeto Político-Pedagógico do IFRN: uma construção coletiva*, 2012.

promovendo a união entre discentes de diferentes cursos, níveis e modalidades de ensino, e reforçando o sentimento de pertencimento ao IFRN/Canguaretama;

2.3. Valorizar as práticas artísticas locais, promovendo **Mostras de Arte e de Práticas Corporais** na programação do evento, integrando também, as atividades do Projeto Núcleo de Arte do IFRN, Campus Canguaretama, NUARTE/CANG, que objetiva a interação entre a Instituição de ensino e a comunidade na qual está inserida;

2.4. Estimular as práticas artísticas em suas diferentes linguagens (literatura, teatro, música, dança e artes visuais) através do fazer estético e criativo dos discentes, bem como, pelo exercício da fruição e da reflexão promovidas por meio das apresentações culturais.

3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEMADEC

A **III SEMADEC do *Campus Canguaretama*** será planejada pela **Comissão Geral** que coordenará todas as atividades relacionadas ao evento, auxiliada pelas demais comissões.

3.1. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1.1. A **Comissão Geral** é composta pelos seguintes membros:

Creusa Ribeiro da Silva Lelis (Coordenadora)
Ana Claudia Silva Moraes
Aurélia Bento Alexandre
Daniela Karina Cândido
Edilene Dayse Araújo da Silva
Luiz Arthur Nunes da Silva
Márcio Marreiro das Chagas

Monick Munay Dantas da Silveira Pinto

Sebastião de Sales Silva

Suas atribuições são as seguintes:

- Elaborar o regulamento geral;
- Coordenar as demais Comissões;
- Levantar o quantitativo de premiações e materiais necessários à realização da **III SEMADEC**;
- Realizar reuniões com as demais comissões e com líderes e padrinhos das equipes;
- Planejar, articular e organizar, juntamente com comissão de comunicação a abertura do evento, a ornamentação do espaço, e o encerramento do evento;
- Autorizar a divulgação de resultados, sejam parciais e/ou finais;
- Decidir sobre casos presenciais ou virtuais que configurem indisciplina (agressões, calúnia, difamação, ofensas, etc.) ou desrespeito ao participante, de qualquer dos segmentos. Devendo, conforme o caso, ser encaminhado para os órgãos competentes do *Campus*, para que sejam aplicadas as sanções cabíveis.
- Decidir sobre casos omissos a este regulamento.

3.1.2. A Comissão de Jogos é composta pelos seguintes membros:

José Vilani de Farias (Coordenador)

Amanda Valeria da Silva Souza

Bruno de Souza Maggi

Creusa Ribeiro da Silva Lelis

Luiz Arthur Nunes da Silva

Suas atribuições são as seguintes:

- Definir as modalidades competitivas de Jogos Africanos e Indígenas e a forma de organização das equipes;

- Elaborar o regulamento específico para cada Jogo;
- Organizar as ações de disputa a serem desenvolvidas, as fichas de inscrição e as tabelas das atividades a serem disputadas;
- Coordenar a execução dos jogos, nas modalidades coletivas e individuais, fazendo cumprir os horários dos jogos;
- Designar as autoridades responsáveis pela execução dos jogos (árbitros, mesários, anotadores e demais auxiliares);
- Preparar as fichas avaliadoras das provas e indicar as pessoas que irão fazer a contabilidade dos pontos;
- Promover reuniões de orientação geral e específica de cada Jogo;
- Organizar as súmulas dos jogos e encaminhar os resultados para a secretaria;
- Providenciar o material necessário e os locais para realização das atividades dos jogos internos;
- Solicitar e encaminhar para o atendimento médico-hospitalar o/a participante, em caso de necessidade;
- Propor, caso seja necessário, aplicação de penalidades;
- Solucionar questões de ordem disciplinar e pedagógica durante os jogos.

3.1.3. A Comissão Artística e Cultural é composta pelos seguintes membros:

Sebastião de Sales Silva (Coordenador)
Ana Claudia Silva Morais
Aurélia Bento Alexandre
Christielen Dias da Silva Tiburcio
Daniela Karina Cândido
Edilene Dayse Araújo da Silva
Gracielle Cristine Farias Moura
Jonathan Lucas Moreira Leite
Monick Munay Dantas da Silveira Pinto

Suas atribuições são as seguintes:

- Planejar e coordenar as atividades artísticas e culturais que irão compor o evento;
- Elaborar o regulamento específico das atividades competitivas e não competitivas relativas as atividades e gincanas artístico-culturais;
- Definir as pontuações de cada atividade e preparar as fichas com os critérios de avaliação;
- Organizar o cronograma das apresentações artísticas;
- Organizar as comissões julgadoras para as atividades competitivas;
- Organizar os espaços das apresentações artísticas e culturais e solicitar os materiais e equipamentos necessários a comissão de infraestrutura;
- Solucionar questões de ordem disciplinar e pedagógica durante o evento.

3.1.4. A Comissão de Infraestrutura é composta pelos seguintes membros:

Fabiana Melo de Araújo (Coordenadora)
David da Silveira Mousinho
Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva
Yuri Pontes Henrique

Suas atribuições são as seguintes:

- Orientar a organização dos espaços destinados às atividades do evento (limpeza; organização de cadeiras e materiais, disponibilizar os equipamentos de som e vídeo);
- Providenciar espaços e salas para o desenvolvimento das atividades da III SEMADEC;
- Oferecer a segurança necessária para a realização do evento;
- Oferecer ou providenciar atendimento médico aos participantes em casos necessários;

- Solicitar a cooperação técnica de profissional para os dias do evento, caso haja necessidade;
- Elaborar orçamento para a compra dos materiais necessários e contratos com empresas de produção em caso de necessidade levantada pela Comissão Geral;
- Realizar a compra dos materiais necessários, previamente planejados de acordo com os trâmites legais para desembolso financeiro;
- Providenciar transporte, desde que previamente agendado (com antecedência de 15 dias) para as participações de convidados;
- Providenciar o transporte das doações até a instituição definida na SEMADEC Solidária.

3.1.5. A Comissão de Comunicação é composta pelos seguintes membros:

Maria Aparecida Vito da Silva (Coordenadora)
Ana Cristina Costa Aguiar
Bruno Gomes de Araújo
Emylly Aparecida da Silva
Jacione Borges de Souza
Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros

Suas atribuições são as seguintes:

- Promover ações de divulgação antes e durante o evento;
- Providenciar, junto aos meios de comunicação interno e externos, a divulgação do evento;
- Elaborar e administrar o site oficial do evento;
- Organizar o cerimonial de abertura e encerramento;
- Veicular informações regulares nos sistemas de comunicação interna e nas redes sociais;
- Apoiar e auxiliar as formas de divulgação do evento junto aos estudantes e servidores;

- Sinalizar os espaços de circulação e os locais onde se realizarão atividades da **III SEMADEC**;
- Realizar os registros fotográfico e audiovisual;
- Elaborar convites aos artistas e a comunidade externa ao campus, para participação e fruição das atividades propostas no evento;
- Elaborar o cerimonial de entrega de medalhas e/ou troféus as equipes vencedoras.

3.1.6. A Comissão de Secretaria é composta pelos seguintes membros:

Ana Mônica de Britto Costa (Coordenadora)
Igor Augusto de Carvalho Alves
Íris Vitória do Nascimento Lima
Pedro Henrique Cavalcante da Costa

Suas atribuições são as seguintes:

- Realizar a homologação das inscrições da **III SEMADEC**;
- Organizar as inscrições das equipes por meio de ficha de inscrição e dos participantes nas atividades do evento nas quais haja esta necessidade;
- Receber as súmulas dos jogos e registrar os resultados;
- Receber as fichas de avaliação das atividades da gincana artístico-cultural e registrar os resultados;
- Repassar para a comissão de comunicação informações sobre as inscrições das equipes e resultados parciais ou finais.
- Providenciar as folhas de frequências, diárias e por turno.
- Escanear e enviar para a lista de e-mail dos docentes as folhas de frequência, para que eles possam realizar os registros nos seus respectivos diários.

3.1.7. A Comissão de Acolhimento é composto pelos seguintes membros:

Michele Menezes de Oliveira (Coordenadora)
--

Anderson Teixeira do Nascimento
Andrea Lima Pereira
Liza Ferreira Vilela Cid Tavares de Oliveira

Suas atribuições são as seguintes:

- Manter contato constante com a Comissão Geral, Comissão Artístico Cultural e de Infraestrutura;
- Organizar espaços de acolhimento dos convidados (palestrantes, artistas etc.);
- Recepcionar e conduzir os visitantes, antes e depois das atividades, de acordo com a programação do evento;
- Administrar e solucionar possíveis imprevistos durante o evento.

4. DAS AÇÕES E DO LOCAL DO EVENTO

A III **SEMADEC** promoverá as seguintes ações, que serão descritas em regulamentos específicos (anexos):

- Práticas corporais de movimento através de **jogos indígenas e africanos** (Anexo 1);
- **Gincanas e atividades artísticas e culturais** (Anexo 2), com atividades preparadas antecipadamente e atividades surpresa;
- **Apresentações artísticas de grupos convidados da comunidade e região de Canguaretama**, e grupos artísticos conduzidos pelo NUARTE/CANG. Estas ações são promovidas pelo Núcleo de Arte do Campus Canguaretama, com apoio da COEX/SPP e PROEX/IFRN (Anexo2);
- **SEMADEC SOLIDÁRIA**, ação social que visa beneficiar instituições de caráter filantrópico e com fins sociais de reconhecido trabalho na região de Canguaretama/RN (Anexo 3). A ação contará com a doação de Livros (literários) e brinquedos (unidade/bem conservados/seminovos – brinquedos de materiais recicláveis/bônus).

Orienta-se que o grupo vencedor da III SEMADEC possa beneficiar a comunidade que ela representou/homenageou durante o evento.

Todas as ações planejadas ocorrerão nas dependências do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus Canguaretama/RN*.

5. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

São condições fundamentais para participar da **III SEMADEC**:

- Ser estudante do Campus Canguaretama, estar matriculado e frequentando regularmente as aulas em qualquer dos cursos e das modalidades de ensino: Técnico Integrado (Informática, Eletromecânica e Eventos), Técnico Subsequente (Mecânica), Tecnologia em Gestão de Turismo (GESTUR), Tecnologia em Sistemas para Internet (STI), Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC), do Programa Mulheres Mil e do PROEJA FIC/Fundamental em auxiliar de eletricitista predial.
- Não estar cumprindo suspensão no âmbito acadêmico do IFRN;
- Estar inscrito pela equipe/curso e homologados pela Comissão geral.

Observações:

- Integrantes afastados por imprevistos poderão ser substituídos por componentes da própria equipe antes da execução da prova.
- Será considerado participante irregular quando não estiver inscrito na equipe ou regularmente matriculado no IFRN/CANG.
- A confirmação da situação irregular do participante nas provas se dará mediante conferência das listas pela comissão organizadora e/ou denúncia por parte das outras equipes. Caso confirme-se a condição ilegal, a equipe automaticamente perderá os pontos ganhos na prova em que houve a participação irregular. Caso o fato se repita com a mesma equipe, essa será **ELIMINADA**.

6. DA FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPES

6.1. Cada equipe contará com até a totalidade de estudantes matriculados no mesmo curso. Deverá ter no mínimo **40 (quarenta)** e no máximo **180 (cento e oitenta)** componentes. Cada estudante deverá realizar sua inscrição individualmente conforme preenchimento *online* no site do evento: <https://eventos.ifrn.edu.br/semadeccang2022/>.

As equipes deverão ser formadas por estudantes de cada curso, preferencialmente de diferentes anos. Considerar o atendimento a um número mínimo de estudantes de cada ano será pré-requisito de inscrição e incluir a participação das “mulheres mil” e de estudantes do PROEJA FIC/Fundamental em “auxiliar de eletricista predial” trará bonificação às equipes, da seguinte forma:

- 1º ano (a partir de 10 estudantes)
- 2º ano (a partir de 10 estudantes)
- 3º ano (a partir de 10 estudantes)
- 4º ano (a partir de 10 estudantes)
- Curso Subsequente e Cursos de graduação (a partir de 8 estudantes por período)
- Mulheres Mil (a partir de 1 estudante) - bônus de 20 pontos.
- PROEJA FIC/Fundamental em auxiliar de eletricista predial (a partir de 1 estudante) - bônus de 20 pontos.

6.1.1 Cada equipe deverá nomear um(a) líder e vice-líder, para representar formalmente a equipe. Os (As) líderes e vice-líderes das equipes deverão reunir as informações dos participantes e selecioná-los para a formação das equipes competidoras, nas práticas dos jogos e das práticas artístico-culturais.

6.1.2 Cada equipe deverá convidar três servidores (docentes, técnicos administrativos ou prestadores de serviços da empresa terceirizada) para serem seus padrinhos e/ou madrinhas, os quais integrarão a equipe. Cada equipe deverá convidar preferencialmente 2 padrinhos e 1 madrinha ou 1 padrinho e 2 madrinhas.

Os integrantes das Comissões listados no item 3.1. não poderão ser padrinhos e madrinhas das equipes.

6.2. Os líderes e vice-líderes de equipes, necessariamente um aluno ou aluna integrante da equipe, serão os representantes oficiais de suas respectivas equipes, aos quais compete:

- Responsabilizar-se pela comunicação entre a equipe, os padrinhos/madrinhas e a comissão organizadora.
- Representar a equipe no sorteio das comunidades;
- Realizar a inscrição dos participantes nas atividades lúdicas, artísticas e nas provas da gincana cultural.
- **Nomear um representante para substituí-lo caso esteja com algum impedimento. O nome do(a) líder ou vice-líder substituto deverá ser informado a secretaria e encaminhado para as comissões de jogos e artístico-cultural.**
- Representar a equipe junto às comissões para solucionar casos omissos ao regulamento e esclarecer dúvidas pertinentes às atividades da **III SEMADEC**.

6.3. Os padrinhos e madrinhas da equipe devem ajudar e cuidar da sua equipe para que mantenham a harmonia, a integração e a colaboração entre seus membros. A participação ativa dos padrinhos e madrinhas, nas provas da **III SEMADEC** promoverá momentos únicos de integração da comunidade escolar e construção da identidade com o *Campus*.

Compete aos padrinhos ou madrinhas das equipes:

- Participar, acompanhar, auxiliar, planejar, orientar, organizar e, se fizer necessário, representar a equipe junto à Comissão Organizadora durante o evento.
- Incentivar a participação da equipe nas atividades da **III SEMADEC**;
- Auxiliar, acompanhar e orientar a equipe nas atividades propostas que demandem planejamento prévio;

- Propor soluções para questionamentos da equipe quanto às atividades propostas pela **III SEMADEC**;
- Estimular a integração social e a colaboração entre servidores e discentes por meio do diálogo e da criatividade, na coletividade.
- Incentivar a prática da cooperação, do respeito, da união e da solidariedade entre os integrantes da equipe.
- Identificar e informar qualquer problema, imprevisto ou solicitação da sua equipe à comissão geral.

Quanto a participação dos padrinhos e madrinhas nas provas da **III SEMADEC**:

- Os padrinhos e/ou as madrinhas poderão participar de todas as provas/tarefas (exceto das provas de “conhecimentos gerais” e da prova “o nosso canto ecoa”).
- Haverá uma prova surpresa para padrinhos e madrinhas a ser divulgada no **dia 30 de novembro**, às 13h30min, na sala 12 (sala de reuniões).

6.4. Torcida:

- Cada equipe deverá formar uma torcida, buscando também torcedores entre seus colegas, que não estão inscritos nas equipes da **III SEMADEC**, tendo por objetivo o incentivo para as atividades de jogos e artístico-culturais.
- Durante o evento, uma comissão específica estará avaliando as torcidas (efeito visual, número de pessoas, organização, gritos de guerra, presença nas provas) de cada equipe.
- A melhor torcida somará pontos, a segunda e a terceira melhor, também ganharão pontos, de acordo com a tabela de pontuação disponível no Anexo 1, deste regulamento.
- Serão penalizadas as equipes cuja torcida se comporte de forma inadequada ao ambiente escolar. Estando vetado linguagem chula, insultos de qualquer natureza às equipes adversárias,

gestos ou linguagem que configurem atos de discriminação ou violência simbólica e física.

6.5. As equipes deverão propor uma **identificação** para seus membros e torcida, conforme as seguintes proposições:

- Durante o evento, as equipes deverão ser **identificadas pelo nome da comunidade sorteada para cada curso e deverão ter algum tipo de acessório de uma cor (paleta de cores da logo do evento) a ser definida em sorteio ou por acordo entre as equipes** que identifique os seus integrantes durante as atividades dos jogos e artístico-culturais e como torcida organizada.
- Poderão ser utilizadas camisas estilizadas, objetos de uma cor específica, como bandana, coletes, fitas, mamãe-sacode, lenços, objetos musicais criados com material reciclável, placas, painéis, faixas, etc.
- As equipes deverão evitar a utilização de objetos que poluam, degradem o meio ambiente ou sujem o espaço escolar, tais como papel picado, balões e objetos semelhantes.

7. DO TEMA, SUBTEMAS E SORTEIO

A **III SEMADEC**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus Canguaretama* tem como tema: **SABENÇAS E EXPRESSÕES DA NOSSA ANCESTRALIDADE.**

O tema geral será dividido em subtemas que serão sorteados previamente entre as equipes e orientará algumas das atividades propostas para a **III SEMADEC.**

Os subtemas serão as comunidades indígenas e africanas situadas na região de Canguaretama:

- **CATU**
- **CUITÉ**
- **SAGI**

- **SIBAÚMA**

Estes são os subtemas que serão sorteados entre as equipes inscritas para a **III SEMADEC**, que serão os motivadores para a execução das provas artísticas e culturais.

O sorteio ocorrerá na presença dos líderes ou representantes das equipes inscritas e homologadas pela comissão geral, em local, dia e horário a ser divulgado no cronograma, no site do evento e nas redes sociais.

Após o sorteio, não poderá haver troca dos subtemas entre as equipes.

A respeito dos subtemas sugere-se às equipes, que após o sorteio, pesquisem sobre a comunidade designada a cada curso para que possam ampliar conhecimentos e assim terem embasamento teórico para lhes auxiliar nas provas que poderão requerer conhecimentos específicos.

8. DAS MODALIDADES

As modalidades lúdicas e artístico-culturais que receberão pontuações para definição dos vencedores da **III SEMADEC** são as seguintes:

PROVAS LÚDICAS²	CATEGORIAS
Arremesso da lança	Misto
Pular corda	Misto
Cabo de Guerra	Misto
Queimada	Misto
Diketo	Misto
Peteca	Misto
Saltando feijão	Misto
Jukskei	Misto

² Detalhamento das provas e pontuação no ANEXO 1

Atividade Surpresa	Misto
Desafio Relâmpago	Misto
Equipe Jogo Limpo (bônus)	Misto
Torcida	(Ver item 6.4)

PROVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS ³	ESPECIFICIDADE
O nosso canto ecoa	Música
Expressividades dos nossos povos.	Dança
Curta o meu Curta!	Artes Audiovisuais (Cinema)
Minha esquete é Ancestral!	Teatro
Gincana Lúdica (circuito).	Música, Teatro, Artes Visuais e Cultura popular.
Sabores do Brasil (prova antecipada da gincana lúdica).	Culinária
Prova dos Padrinhos/Madrinhas	Surpresa

9. SEMADEC SOLIDÁRIA

A **SEMADEC Solidária** é uma prova de natureza social, com objetivo de promover ações solidárias e ambientais como **arrecadar donativos** em forma de livros (literários), brinquedos e tampinhas plásticas que serão recolhidas e trocadas por cadeiras de rodas beneficiando o meio ambiente e pessoas com necessidades de locomoção, promovendo assim o espírito de solidariedade e a responsabilidade social na comunidade do IFRN *Campus Canguaretama*.

³ Detalhamento das provas e pontuação no ANEXO 2

Cada uma das equipes inscritas indicará uma instituição da comunidade representada de caráter filantrópico e com fins sociais de reconhecido trabalho na região de Canguaretama.

Observação: a pontuação dos donativos (livros e brinquedos) será por unidade e a pontuação das tampinhas plásticas será por quilo (ou fração desta unidade de medida) recolhido. Ambas as pontuações estarão especificadas no ANEXO 3.

10. DA PARTICIPAÇÃO NA III SEMADEC

Os (as) estudantes inscritos (as) na III SEMADEC, enquanto participantes ativos (as) e com frequência registrada durante o evento, poderão escolher uma disciplina regular de seu curso para bonificação em 10 pontos (0-100). Os (As) líderes e/ou vice-líderes das equipes deverão organizar estes dados informando os nomes dos participantes da sua equipe e as disciplinas escolhidas de modo correspondente. A lista gerada com essas informações deverá ser entregue a coordenação geral da III SEMADEC pelo líder da equipe.

11. PONTUAÇÃO GERAL

A equipe campeã geral da III SEMADEC será a que obtiver a maior pontuação geral contabilizando-se as notas das provas lúdicas, artístico-culturais e SEMADEC Solidária.

A pontuação de cada uma das provas estará disponibilizada nos anexos 1, 2 e 3, que serão disponibilizados conforme cronograma.

12. DA PREMIAÇÃO

A cerimônia de Premiação Geral da III SEMADEC acontecerá no dia 02 de dezembro de 2022.

13. CRONOGRAMA

10.10 - Divulgação do regulamento geral
17.10 a 20.11 (até às 12h) - Período de inscrição das equipes (<i>online</i>)
01.11 - Sorteio dos subtemas de cada equipe
03.11 - Segunda chamada para o sorteio dos subtemas das equipes homologadas
07.11 Divulgação dos anexos 1, 2 e 3 do regulamento geral (tabelas com respectivas pontuações) no site da III SEMADEC
18.11 – Recebimento dos nomes dos padrinhos e madrinhas e dos nomes de escolas da comunidade correspondente a cada equipe na SEMADEC Solidária. Ambas as informações via inscrição online no site da III SEMADEC.
21.11 - Homologação das inscrições das equipes
29/11 a 02/12 – III SEMADEC

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O sistema disciplinar será regido pela Resolução nº38/2012-CONSUP/IFRN, de 21/03/2012, que trata, entre outros assuntos, das normas disciplinares aplicadas ao corpo discente.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Geral.
- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama, 10 de outubro de 2022.

Comissão Geral da III SEMADEC / IFRN- *Campus* Canguaretama e
colaboração da professora Monique Dias de Oliveira (1816023) do IFRN,
Campus São Paulo do Potengi.